

Diário
Oficial nº : 26295

Data de
publicação: 21/05/201
4

Matéria nº 667085
:

PORTARIA Nº 069/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 112/2013/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 26/09/2013, que instaurou o PAF nº 003/2013.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Comissão Processante devidamente fundamentado.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 25/05/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos do referido processo administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2014.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO

Secretário de Estado de Saúde

** Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial*